

REQ. 705 | 2020 - VER. RENATO

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Superintendência Estadual de SPI - SE

Ofício Nº 14271701/2020 - SE-SPI

Bauru, 05 de maio de 2020.

V. Sa.
Sr. Felipe Cesar
Presidente
Câmara Municipal de Pindamonhangaba.
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Mombaça.
CEP: 12400-900 – Pindamonhangaba/SP

Camara de Vereadores de
PindamonhangabaProtocolo Geral nº 2285/2020
Data: 08/05/2020 Horário: 13:58
LEG - Ofício - REQ 705/2020**Assunto: Problemas nas entregas no Condomínio Real Ville em Pindamonhangaba/SP**

Referência: Processo nº 53187.016844/2020-50 - Ofício 88/2020-DL (13288437).

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao expediente da referência, a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT) – SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL - SÃO PAULO INTERIOR (SE/SPI), Empresa Pública Federal, informa que a distribuição domiciliária de objetos postais no Condomínio Real Ville apresentou atrasos em março p.p., em virtude do afastamento pelo INSS, do carteiro titular responsável pelas entregas no local e pelo fato do carteiro substituto ter encontrado dificuldades em seu período de adaptação, por desconhecer o fluxo de entregas no interior do condomínio.
2. Em que pese tal situação já ter sido solucionada, os atrasos ainda não puderam ser regularizados em função do impacto sofrido no processo operacional dos Correios em toda a localidade, provocado pela pandemia do Coronavírus (Covid-19), a qual implicou no afastamento de vários empregados do Centro de Distribuição Domiciliária - CDD Pindamonhangaba, inseridos em grupos de risco (maiores de 60 anos, gestantes e lactantes, portadores de imunodeficiência ou doenças crônicas e graves), os quais foram alocados em trabalho remoto, evitando-se sua exposição aos riscos, em conformidade às recomendações das autoridades de saúde e orientações emanadas pela sede dos Correios em Brasília/DF.
3. Visando minimizar os impactos na distribuição postal do município, a gestão local adotou medidas tais como a realização de horas extras, trabalho em finais de semana e deslocamento de empregados de outras localidades para dar apoio à unidade em Pindamonhangaba, as quais, se necessário, serão reforçadas por meio de outras ações contingenciais para garantir a continuidade da distribuição postal na localidade, conforme

priorizações definidas corporativamente.

4. Deste modo, a normalização das entregas, no aludido Condomínio e em toda a localidade, está condicionada e prevista após o término da pandemia, ocasião em que o efetivo da unidade será recomposto em sua totalidade por meio do retorno dos empregados que atualmente encontram-se afastados pelos motivos já mencionados.

5. Na oportunidade, externamos nossos votos de estima e consideração, estando à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

PEDRO ORESTES TOLEDO

Superintendente Estadual de São Paulo Interior - SE/SPI

PRT/PRESI - 065/2020



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Orestes Toledo, Superintendente Estadual**, em 06/05/2020, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14271701** e o código CRC **4804070A**.



PRAÇA DOM PEDRO II, - Bairro CENTRO, Bauru/SP, CEP 17015905 - <http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53187.016844/2020-50

SEI nº 14271701